

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$935.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				935.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.1015.2005.0000	Suporte Administrativo	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	02	03	ASSESSORIA JURÍDICA	
	52	04.122.1015.2007.0000	Suporte Administrativo	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	93	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	104	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
	257	12.365.1002.2147.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	264	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		200 005	FNDE - Salario Educação			
	216	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	703	08.244.1004.2077.0000	Gestão Social	70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	779	15.451.1013.2093.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	70.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	791	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	810	15.452.1013.2097.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	180.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 95 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1685

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		935.000,00
Fontes de Recurso		
1	500	865.000,00
1	550	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal